

ATO Nº 198/2023.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇO TEMPORÁRIO PARA O
CARGO DE FARMACÊUTICO Nº
176/2022.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 14 de Julho, n.º 458, na cidade de SANANDUVA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro, **GRAZIELI BORIN**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Vereador Leduvino Cavichioli, nº 859, bairro Cohasa, da cidade de Sananduva/RS, CEP: 99840-000, cédula de identidade nº 1087134787 e CPF nº 018.414.430-26, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula quarta** - O prazo de vigência do contrato especificado (contrato nº 176/2022), baseado no item 6.1 do edital de Contratação Temporária nº 001/2022. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 06 de junho de 2023.

SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva-RS, 05 de junho de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente CIRENOR
CONTRATANTE

GRAZIELI BORIN
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: KARINE BÁRBARA PALOSCHI
CPF: 025.104.740-73

Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45